



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ouro Preto

Coordenadoria de Assuntos Institucionais, Comunicação e Eventos
Rua Pandiá Calógeras, 898 - Bairro Bauxita - CEP 35400-000 - Ouro Preto - MG
(31)3559-2112 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 125/2024

PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA

PROJETO: COMUNICAÇÃO DIGITAL DA DIRETORIA DE EXTENSÃO, ESPORTE E CULTURA (DEXT) DO IFMG CAMPUS OURO PRETO

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO PRETO, reconduzido pela Portaria IFMG nº 1195, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23, tendo em vista o Termo de posse do dia 23/10/2023, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, torna publico o **Edital 125/2024**, que dispõe sobre processo de Seleção de Bolsista para Projeto: Comunicação Digital da Diretoria de Extensão, Esporte e Cultura (dext) do IFMG Campus Ouro Preto conforme segue:

1. LOCAL E HORÁRIO DAS ATIVIDADES:

1.1. As atividades serão desenvolvidas na Diretoria de Extensão, Esporte e Cultura (DEXT) do IFMG campus Ouro Preto - sala de Relações Empresariais, em horário a combinar.

2. DAS ATRIBUIÇÕES, PERFIL E REQUISITOS DA VAGA:

2.1. São requisitos para a realização do projeto:

2.2. Ser estudante de curso do Ensino Superior ofertado pelo IFMG campus Ouro Preto;

2.2.1. Estudantes da Universidade Federal de Ouro Preto poderão se candidatar a vaga e participarão do processo de seleção caso não haja estudantes matriculados do IFMG que realizem inscrição, e /ou não sejam aprovados para a vaga.

2.3. Estar matriculado(a) e frequente, atestado pela Diretoria de Ensino.

2.4. São atribuições do(a) bolsista:

2.5. Atualização e divulgação de conteúdo em website e em redes sociais da DEXT;

2.6. Produção de textos para conteúdo (escrito/vídeo) em website e em redes sociais da DEXT, comunicação externa e para o IFMG;

2.7. Demandas relacionadas a comunicação e acompanhamento de projetos relacionados a Extensão, Esporte, Lazer e Cultura e afins;

2.8. Participação em reuniões relacionadas aos setores da DEXT.

2.9. Perfil desejado:

- 2.10. Candidatos(as) que sejam bons produtores de textos para atuar como bolsista de redação/jornalismo nas diversas atividades desenvolvidas pelos setores da DEXT;
- 2.11. Saber usar recursos de redes sociais.
- 2.12. Ter proatividade, dedicação, interesse em aprender e boa comunicação;
- 2.13. Conhecimento intermediário de editores de texto e dos programas Word, Excel, Power Point e Canva.
- 2.14. Não possuir vínculo empregatício.

3. DA CARGA HORÁRIA

3.1. A carga horária será de quatro diárias, entre as 7 h às 19 h, totalizando vinte horas semanais, a serem cumpridas integralmente de forma presencial.

4. DA MODALIDADE E O VALOR DA BOLSA:

4.1. Ao(À) EDUCANDO(A) será concedida, mensalmente, uma bolsa de Iniciação Científica Júnior (AT-NS), no valor de R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais) conforme Portaria IFMG 553 de 08 de maio de 2024;

4.2. Será considerada, para efeito de cálculo do pagamento da bolsa, a frequência mensal do(a) EDUCANDO(A), deduzindo-se os dias faltantes não justificados, salvo na hipótese de compensação de horário;

4.3. O período da bolsa será de 12 meses, contados a partir do início das atividades, podendo ser prorrogado por igual período, ou suspenso a qualquer momento, seja por decisão unilateral do IFMG ou do(a) EDUCANDO(A), seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito ou indenização ou reclamação de qualquer natureza.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. Para se inscrever, o(a) interessado(a) deverá enviar um e-mail para extensao.ouropreto@ifmg.edu.br, com o assunto: Bolsa AT-NS e número do Edital que deseja se inscrever, anexando os seguintes documentos:

- a) Preenchimento ficha de inscrição.
- b) Comprovação da avaliação e classificação socioeconômica pela Assistência Estudantil da instituição de ensino superior.

5.2. O email contendo os documentos deverá ser enviado até as 23:59 horas do dia 11/07/2024.

5.2. O(A) Candidato(a) receberá um protocolo informando seu número de inscrição.

5.3. Fica facultado ao(a) candidato(a) se declarar como negro(a) ou deficiente no momento da inscrição.

6. DA SELEÇÃO

6.1. A seleção será realizada nos dias 15, 16 e 17 de julho de 2024, em horário previamente agendado e informado por e-mail, em duas etapas:

- 1ª Etapa (Nota de 0 a 100) - Análise de currículo;
- 2ª Etapa (Nota de 0 a 100) – Entrevista presencial.

6.2. A nota final será dada pela média aritmética das notas das duas etapas.

6.3. Na hipótese de ocorrer empate de notas finais, como critério de desempate terá preferência, sucessivamente o(a) candidato(a) que:

- a) Tiver maior idade.

6.4. O resultado final será enviado por e-mail para todos(as) os(as) candidatos(as) e também estará disponível no portal do IFMG campus Ouro Preto, no dia 18 de julho de 2024, a partir das 16 horas.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Casos omissos ou não previstos no presente Edital serão julgados pela comissão encarregada do presente processo seletivo.

7.2. A qualquer tempo este Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Diretoria de Extensão, Esporte e Cultura (DEXT), seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito ou indenização ou reclamação de qualquer natureza.

7.3. Os(As) candidatos(as) podem interpor recurso em qualquer etapa do processo seletivo. O prazo para o recurso é de dois dias e deverá ser enviado ao endereço extensao.ouopreto@ifmg.edu.br e a resposta do recurso será publicada a partir de no dia 23 de julho de 2024, a partir das 16 horas, no portal IFMG campus Ouro Preto.

7.4. O(A) estudante bolsista não poderá acumular a bolsa Iniciação Científica Júnior (AT-NS) com outras bolsas acadêmicas semelhantes.

7.5. O projeto de extensão relacionado a atuação do bolsista está no Anexo II deste edital.

Em caso de dúvidas referentes a este Edital, favor enviar um e-mail para extensao.ouopreto@ifmg.edu.br.

Ouro Preto, 04 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Reginato Fernandes dos Santos, Diretor(a) Geral - Campus Ouro Preto**, em 05/07/2024, às 09:10, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1961833** e o código CRC **38B6622C**.